



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000

LEIº 1.983/2.000

FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou com emendas e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"Dispõe sobre suplementações de Dotações Orçamentárias contidas no Orçamento Programa em vigência"

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.036.202,24 (HUM MILHAO, TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Executivo

Unidade Orçamentária 01 Gabinete do Prefeito

03070202.01.3111- Pessoal civil.....40.000,00

03070202.01.3132- Outros Serviços e Encargos.....18.000,00

Finanças

Unidade Orçamentária 01 Tributação

03080302.01.3111-Pessoal Civil.....17.000,00

Finanças

Unidade Orçamentária 02 Contabilidade

03080322.01.3111- Pessoal Civil..... 8.000,00

03080322.01.3132- Outros Serviços e Encargos..... 6.000,00

03080322.02.3261- Juros da Dívida Contratada.....30.000,00

03080322.03.4351- Amortização da Dívida Contratada.....100.000,00

Educação e Cultura

Unidade 01 Ensino de 1º Grau- Fundef

08421881.08.3111- Pessoal Civil- Professor.....123.000,00

08421881.08.3111- Pessoal Civil- Apoio.....50.037,00

08421881.08.3113- Obrigações Patronais Professor.....30.000,00

08421881.08.3113- Obrigações Patronais Apoio.....12.000,00

08421881.08.3120- Material de Consumo..... 6.000,00

08421881.08.3132- Outros Serviços e Encargos.....12.000,00

08421882.01.3120- Material de Consumo (Merenda).....30.000,00

08421882.01.3132-Outros Serviços e Encargos.....12.000,00

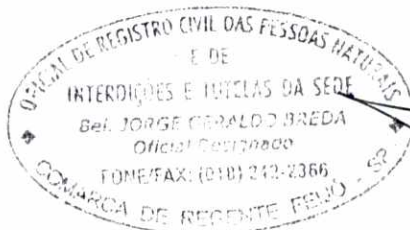
08421882.01.3222-Transf.a Estados e ao Distrito Federal.....80.000,00

08421902.01.3111- Pessoal Civil.....70.365,24

08421902.01.3113- Obrigações Patronais.....10.000,00

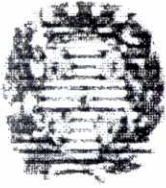
08421902.01.3210- Educação Especial.....5.000,00

Educação e Cultura



CERTIFICO e dou fé que o(a) presente Lei encontra registrado no Livro 002 sob n.º 057/2000. Regente Feijó-SP, 31 de Agosto de 2000.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

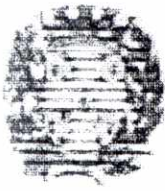
Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000

Unidade 03 Educação Física e Desportos	
08462242.01.3120- Material de Consumo.....	1.800,00
08462242.01.3132- Outros Serviços e Encargos.....	6.000,00
Serviços Municipais	
Unidade 01 – Limpeza Pública	
10603252.01.3111-Pessoal Civil.....	17.000,00
10603252.01.3120-Material de Consumo.....	6.000,00
10603252.01.3120-Outros Serviços e Encargos.....	6.000,00
Serviços Municipais	
Unidade 02 Iluminação Pública	
10603271.05.3132- Outros Serviços e encargos.....	18.000,00
Serviços Municipais	
Unidade 03 Ruas e Praças	
10583232.01.3111- Pessoal Civil.....	30.000,00
10583232.01.3120- Material de Consumo.....	12.000,00
10583232.01.3132- Outros Serviços e encargos.....	12.000,00
10603282.01.3120- Material de Consumo.....	3.000,00
Saúde	
Unidade 01 Assist. Médico Sanitária	
13754282.01.3111-Pessoal Civil.....	60.000,00
13754282.01.3120- Material de Consumo.....	12.000,00
13754282.01.3132- Outros Serviços e Encargos.....	12.000,00
Encargos Gerais do Município	
Unidade 01 Assistência e Previdência	
15824952.01.3251- Inativos.....	40.000,00
15824952.01.3252- Pensionistas.....	28.000,00
15844952.01.3280- Contribuição ao Pasep.....	10.000,00
Encargos Gerais do Município	
Unidade 02 Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	
15814832.01.3111-Pessoal Civil.....	9.000,00
15814832.01.3120-Material de Consumo.....	6.000,00
Encargos Gerais do Município	
Unidade 03 Fundo Municipal de Assist. Social	
15814862.01.3111- Pessoal Civil.....	14.000,00
Transporte	
Unidade 01 Serviço Municipal Est. Rodagem	
16885342.01.3111- Pessoal Civil.....	50.000,00
16885342.01.3120- Material de Consumo.....	18.000,00
16885342.01.3132- Outros Serviços e Encargos.....	6.000,00
TOTAL.....	1.036.202,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar aberto através desta Lei, será coberto com o excesso da arrecadação previsto no presente exercício financeiro no valor de R\$ 948.106,60 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), e anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 88.095,64 (OITENTA E OITO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme abaixo relacionadas:

Gabinete do Prefeito

03070202.01.4120-Equipamento e Material Permanente.....	10.260,00
03070202.01.4191-Sentenças Judiciais.....	1.106,93
03070202.01.4240-Aquisição de Títulos de Créditos.....	8.000,00

Tributação

03080302.01-3131-Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.000,00
03080302.01.4120-Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00

Ensino de 2º Grau

08431972.01.3111- Pessoal Civil.....	20.000,00
--------------------------------------	-----------

Iluminação Pública

10603271.05.4110-Obras e Instalações.....	15.988,71
---	-----------

Assist. Médico Sanitária

13750311.14.4120-Equipamentos e Material Permanente.....	14.740,00
13750312.05.3217-Subvenção a Santa Casa.....	5.000,00


Fundo Municipal de Assistência Social

15814862.06.4120- Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
---	----------

Artigo 3º - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Regente Feijó, Paço Municipal Severino Batista Pereira, em 29 de agosto de 2.000.

Atenciosamente,


FOUAD YOUSSEF MAKARI
PREFEITO MUNICIPAL

